



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 1/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

1. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos para realização do serviço de dedetização e desratização nas dependências do Hospital Escola – HE.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todos os setores do HE, em especial a Divisão de Serviços Gerais - DSG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria nº 321, de 28 de julho de 1997, publicada no DOU de 8 de agosto de 1997.
- RDC nº 326, de 09 de novembro de 2005, da ANVISA.

4. CONCEITOS BÁSICOS

- **Inseticidas domissanitários** – produtos desinfetantes destinados à aplicação nas áreas do Hospital Escola para o controle de insetos.
- **Rodenticidas domissanitários** – produtos desinfetantes destinados à aplicação nas áreas do Hospital Escola para o controle de roedores.

5. NORMAS

5.1. DO FUNCIONAMENTO

- a) A dedetização e a desratização constituem-se de um processo de caráter preventivo devendo ser agendado por todos os setores junto à DSG, que deverá contemplar todas as áreas do Hospital dentro de seu planejamento anual.
- b) O serviço de dedetização e desratização funcionará de 2ª a 6ª feira de 7h30min às 11h e 30min e de 13h às 17h.
Obs: Todos os procedimentos (desde o preparo dos inseticidas e dos equipamentos até a limpeza, pós-uso, deles) deverão ser realizados dentro dos horários acima estabelecidos.
- c) Dias e horários diferenciados dos anteriormente apresentados poderão ser negociados com a DSG, antecipadamente, com as devidas justificativas, para serem previamente programados.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 2/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

5.2. DO ARMAZENAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO

- a) Os produtos utilizados na dedetização / desratização deverão estar armazenados no depósito de veneno, de acesso restrito ao funcionário responsável pela dedetização.
- b) O funcionário responsável pela dedetização é o único responsável pelo controle (quantidade, prazo de validade, diluição, etc) dos produtos sob sua guarda e deverá obedecer às normas técnicas oferecidas pelo fabricante por meio do rótulo, da bula, do folheto ou de outras que se encontram juntamente com a embalagem do produto.
- c) Os produtos para dedetização deverão ser adquiridos a cada 3 (três) meses, devido ao pequeno espaço disponível para armazená-los.

5.3. DOS CUIDADOS APÓS A DEDETIZAÇÃO

- a) O local dedetizado deverá permanecer fechado por 2h após a execução do procedimento, para que o veneno faça efeito, não sendo recomendada a permanência de pessoas ou animais durante este período devido ao risco de intoxicação.
- b) Não lavar o local que foi dedetizado por, no mínimo, 07 dias. Apenas varredura úmida para a limpeza, se necessário.

5.4. EM CASO DE INTOXICAÇÃO

- a) Caso alguma pessoa apresente algum sinal de intoxicação, encaminhá-la de imediato ao serviço médico mais próximo e comunicar o fato à DSG, pelo ramal 5237.
Obs: Se houver alguma dificuldade ou complicação no atendimento, comunicar com o Centro de Informações Toxicológicas, pelo telefone (0xx31) 3224-4000.
- b) Sempre que possível, levar a embalagem ou o rótulo do produto.

5.5. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

O profissional responsável pela dedetização deverá fazer uso dos seguintes EPI's: máscara com respirador, óculos protetor, luvas e capote, necessários à sua proteção.

5.6. DA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM

É proibida a reutilização de embalagem dos produtos para dedetização, devendo o técnico responsável, após a aplicação do produto, inutilizar a



NORMA PROCEDIMENTAL
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 3/08
Resolução
Nº **005/06**
DATA
27/04/2006

embalagem de acordo com a orientação técnica do fabricante ou de órgão competente.

5.7. INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Nome Científico Nome Comercial	Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento Adequado
DDVP (diclorvos)	Organofosforado	Inibição de colinesterases	Antropina, oximas e tratamento sintomático
Lambdacyhalothrim Icon 10 pm	Piretrinas e Piretróides	Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica	Anti-histamínicos e tratamento sintomático
Hidrametilnona Straik gel	Amidino-hidrazonas	Inibição da respiração celular	Não tem antídoto específico. Tratamento sintomático
Bromadiolone Bromadiolone	Hidroxicoumarinas	Anticoagulante, fragilidade capilar e hemorragias	Vitamina K ₁ injetável e tratamento sintomático
Brodifacoum Brodifacoum Fersol	Composto de ação anticoagulante	Fragilidade capilar e hemorragia (acúmulo do efeito)	Vitamina K ₁ e tratamento sintomático
Hidrocarboneto Attach	Adjuvante do grupo de hidrocarbonetos		Tratamento sintomático
Fipronil Fipronil	Fenil Pirazol	Inibidor reversível do receptor GABA	Não tem antídoto específico. Tratamento sintomático

1. **PROCEDIMENTOS GERAIS**

1.1. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG

Divulgar, anualmente, até o dia 30 de março, a proposta/ calendário de datas previstas para dedetização/ desratização de cada setor da Instituição.

6.2. DOS SETORES DA INSTITUIÇÃO

6.2.1. Após receber o “calendário de dedetização”, verificar a data prevista para a execução dos procedimentos em seu setor.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 4/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

- a) Caso não concorde, negociar nova data com o DSG até o dia 15 de abril do respectivo ano.
- b) Caso concorde, avisar os colaboradores do setor sobre a data de realização da dedetização e preparar o ambiente, acondicionando os alimentos /remédios em armários/ recipientes próprios.

6.2.2. Escalar um servidor / funcionário para acompanhar a dedetização do Setor.

6.3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

6.3.1. Com base no calendário, preencher o formulário “Controle de Dedetização – CD” em duas vias.

1.1.2. Preparar e aplicar o produto de acordo com o fim a que se destina, conforme a seguir:

6.3.2.1. Raticidas

6.3.2.1.1 Produto: **Brodifacoum Fersol**

- a) Indicação: Raticida e eficaz no combate a camundongos e ratos.
- b) Modo de usar:
 - As iscas devem ser colocadas onde os roedores vivem e transitam, como tocas, trilhos, túneis, etc.
 - Dependendo do grau de infestação, colocar de 1 a 5 blocos em cada ponto de iscagem. Nas trilhas, próximo aos rodapés, os pontos devem distar cerca de 5 metros um do outro.
 - Os pontos de iscagem devem ser inspecionados a partir do 3º dia após a aplicação, para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde não houver mais iscas.

6.3.2.1.2 Produto: **Bromadiolone**

- a) Indicação: Contra as principais espécies de roedores domésticos (*Rattus norvegicus*, *Rattus rattus* e *Mus musculus*)
- b) Modo de usar:
 - Para aumentar a atratividade da isca, romper ou cortar os saquinhos, colocando-os perto dos esconderijos, dentro das tocas visíveis e ao longo das trilhas, caminhos e outros lugares freqüentados pelos roedores.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 5/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

- Em 8 dias após a primeira aplicação, reforçar os pontos anteriormente aplicados, onde os conteúdos dos saquinhos tenham sido ingeridos.

6.3.2.2 Inseticidas

6.3.2.2.1 Produto: **Attach**

- a) Indicação: Combate a cupins, pulgões e outras pragas.
- b) Modo de usar:
Adicionar ao inseticida Icon 10pm e aplicar nos locais infestados.

6.3.2.2.2 Produto: **Icon 10pm**

- a) Indicação: Contra baratas, pulgas, formigas, moscas, mosquitos, aranhas e escorpiões.
- b) Modo de usar:

ALVOS BIOLÓGICOS	Quantidade		
	do produto / 10 l. de calda	ingrediente ativo / área	de calda / área
Baratas (<i>Blatella germânica</i>) e Formigas (<i>Monomorium pharaonis</i>)	25g (1 envelope)	12,5 mg / m ²	50 ml / m ²
Aranhas (<i>Loxocles intermédia</i>) e Escorpiões (<i>Titius serrulatus</i>)	75g (3 envelopes)	30 mg / m ²	40 ml / m ²
Mosquitos vetores de endemias: - Malária (<i>Anopheles dartingi</i>) - Dengue (<i>Aedes aegypti</i>) - Filariose (<i>Culex quinquefasciatus</i>)	75g (3 envelopes)	30 mg / m ²	40 ml / m ²
Percevejo – vetor da Doença de Chagas (<i>Triatoma infestans</i>)	75g * (3 envelopes)	30 mg / m ²	40 ml / m ²

* efeito desalojante

Obs: Usar água como diluente.

- Aplicar diluído em água com pulverizadores manuais ou motorizados.
- Aplicar uniformemente onde ocorrem, pousam ou se escondem as pragas.
- Utilizar bico leque 80.02.

6.3.2.2.3 Produto: **Siege (isca gel)**

- a) Indicação: Recomendado para controle de baratas em áreas de risco.



NORMA PROCEDIMENTAL
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 6/08
Resolução
Nº **005/06**
DATA
27/04/2006

b) Modo de usar:

Sistema exclusivo de aplicação por dose exata nos locais onde as baratas se abrigam, como: frestas, fendas, rachaduras, etc. A dose irá depender do nível de infestação e da espécie a ser controlada.

Espécie	Dose / Aplicação
Blatella germânica (barata pequena ou alemã)	0,25 a 0,50 g/m ² ou 3 pontos de iscagem de 0,04g por metro linear
Periplaneta americana (barata grande ou de esgoto)	0,5 a 1,0 g/m ² ou 6 pontos de iscagem de 0,04g por metro linear

6.3.2.2.4 Produto: **Termidor - Inseticida**

a) Indicação: contra cupins.

b) Modo de usar:

- Diluir o produto na concentração de 1,5% v/v (1,5 litros de Termidor para 100 litros de água).
- Iniciar o tratamento perfurando o piso ao redor das paredes e estruturas a cada 30 cm até atingir o solo, injetando a mistura à razão de 5 (cinco) litros para cada metro linear, formando uma barreira contínua.

6.3.2.2.5 Produto: **DDVP – Rogama 1000CE**

a) Indicação: Para o controle de baratas, pulgas, traças, brocas, mosquitos e outros insetos.

b) Modo de usar:

1. Aplicações superficiais (localizadas) – contra baratas, pulgas percevejos, traças, moscas, etc.

DDVP Rogama	Água	Área
50 a 100 ml	10 litros	200 m ²

2. Aplicações especiais (termonebulização) – contra pragas de produtos estocados e outros.

DDVP Rogama	Água	Área
100 ml	5 litros	Até 1 ha

6.3.2.2.6 Produto: **Straik gel para formigas**

a) Indicação: controle de formigas doceiras.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO:	FOLHA
30.01.009	7/08
Resolução	
Nº 005/06	
DATA	
27/04/2006	

b) Modo de usar:

- Retirar a tampa protetora do bico da seringa e pressionar lentamente o êmbolo, depositando pequenos filetes de mais ou menos 3 cm nos locais onde transitam as formigas.
- Procurar não interromper a trilha das mesmas, pois algumas espécies podem rejeitar o produto.
- Após três dias de aplicação, o produto que não foi consumido pode ser retirado do local aplicado.

6.3.2.2.7 Produto: **Straik gel para baratas**

a) Indicação: Controle de baratas (*Blatella germânica* e *Periplaneta americana*).

b) Modo de usar:

- Aplicar em forma de gotas, distribuídas na proporção de 2 a 3 por m², próximo a esconderijos de baratas.
- Reaplicar nos pontos onde o produto foi consumido.

6.4 DA CONFIRMAÇÃO DO PROCEDIMENTO

a) Colher a assinatura do Setor onde foi realizada a dedetização / desratização, nas 2 vias do formulário “Controle de Dedetização – CD”, atestando a realização do procedimento.

b) Entregar a 1ª via do CD ao setor interessado.

c) Encaminhar a 2ª via para a DSG, para execução dos controles necessários.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta norma entrará em vigor em 27 / 04 / 2006.



NORMA PROCEDIMENTAL
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 8/08
Resolução
Nº **005/06**
DATA
27/04/2006

8. FORMULÁRIO

	CONTROLE DE DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO
PARA USO DO SETOR	
SETOR SOLICITANTE:	
PRAGAS ALVO:	
Assinatura do Setor Solicitante	/ / Data
PARA USO DO TÉCNICO	
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO:	
QUANTIDADE DO PRODUTO APLICADO NO SETOR:	
TÉCNICO RESPONSÁVEL Assinatura / / Data	RESPONSÁVEL PELO SETOR Assinatura / / Data
Em caso de Intoxicação: Procurar imediatamente o PS	Centro de Informações Toxicológicas: (0xx31) 3224.4000 Divisão de Serviços Gerais: ramal 5237